



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Circular nº 882/2026 - GAB/CBM

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores

Diretores, Coordenadores, Comandantes Operacionais, Comandantes de Unidades Operacionais e Administrativas, Comandantes de Colégios Militares, e demais Detentores de Efetivo

ASSUNTO: INFORMATIVO AO EFETIVO DO CBMMA.

Senhores Comandantes,

O Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão informa ao efetivo que, em decorrência da realização da Formatura Geral alusiva à promoção de oficiais e praças, bem como o treinamento preparatório para o referido evento, a ser realizado às 8h do dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira), no Multicenter Sebrae, ficará suspenso parcialmente o expediente administrativo no Quartel do Comando-Geral (QCG) e nas unidades localizadas em São Luís e Região Metropolitana.

Ressalta-se que deverão permanecer em pleno funcionamento os setores considerados estratégicos e aqueles cujas atividades administrativas sejam imprescindíveis à continuidade do serviço público, ainda que mediante emprego de efetivo reduzido, sob supervisão, controle e responsabilidade dos respectivos Comandantes, Diretores e Chefes imediatos. Nesse sentido, as chefias deverão adotar, previamente, todas as providências necessárias à adequação das escalas de serviço e à manutenção da regularidade das atividades essenciais da Corporação.

Por derradeiro, destaca-se que as medidas ora adotadas visam assegurar a adequada participação do efetivo na solenidade institucional, sem prejuízo da continuidade operacional e administrativa dos serviços essenciais prestados pelo CBMMA.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO - CEL QOCBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA
COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580
- cbm.ssp.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em 21/05/2026, às 20:58, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014941602** e o código CRC **18090979**.
